



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **SEDENIR DOS SANTOS PRESTES 9220766968**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Quatorze, nº 274, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.733.917/0001-29, neste ato representado por seu representante Sr. **SEDENIR DOS SANTOS PRESTES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 9220766968, portador da cédula de identidade civil nº 31733917000129, doravante denominado **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade nº 27/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Inexigibilidade nº 27/2022 e Chamamento Público 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 07/2022, datado de 14 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *cláusula décima - da vigência*, prorrogando a vigência do termo por mais 12 (doze) meses, até 14/09/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de credenciamento permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e abaixo.

Frederico Westphalen, 12 de setembro de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Credenciante


SEDENIR DOS SANTOS PRESTES
SEDENIR DOS SANTOS PRESTES 9220766968

Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br